DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atas 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atas

ATO Nº 080/25

Cancela aprovação da Planta nº 073/25, aprovada pelo Ato nº 077/25, de 07 de novembro de 2025.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2188/2025 para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 073/25**, aprovada pelo Ato nº 077/25, de 07 de novembro de 2025, de autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620251980993, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua do Bem-Te-Vi, nº 41 – Quadra 04 - Lote 16, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **JEFFERSON MILANI.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 14 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

ATO Nº 081/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2189/2025, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 075/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620251980993, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua do Bem-Te-Vi, nº 41 – Quadra 04 - Lote 16, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **JEFFERSON MILANI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	58,62 m²
Livre	141,38 m²

Bocaina, em 14 de novembro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal
Registrado na Secretaria, na data acima
Denise Chotti
Agente Administrativo

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

OBJETO: "Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Motorista de Transporte Coletivo Categoria "D"".

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitações encarregada de julgar e processar o Edital de Credenciamento nº 004/2025, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR ESTIMADO=(R$)
Everton Henrique Fernandes	3.089,50/mês
Franciela de Oliveira Batista	3.089,50/mês
Márcio Roberto Carneiro	3.089,50/mês

Bocaina, 14 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal de Bocaina